



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**OFÍCIO Nº 71/2023/IGC-SEC GEO-UFMG**

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Aos

Senhores(as) Candidatos(as) do Processo Seletivo para Prof. Substituto - Edital nº 1458/2023, retificado pelos Editais nº 1486/2023 e nº 1547/2023

**Assunto: Inscrições indeferidas dos candidatos(as) à Prof. Substituto - Edital nº 1458/2023, Retificado pelos Editais nº 1486/2023 e nº 1547/2023**

Prezados Candidatos(as),

A Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições regulamentares, **INDEFERE** as inscrições dos candidatos abaixo listados no processo de seleção pública para provimento de 01 (uma) vaga para professor substituto do Departamento de Geografia, nos termos do Edital nº 1458, publicado no DOU em 23 de junho de 2023, retificado pelos Editais nº 1486/2023 e nº 1547/2023 para a ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo.

Não finalizou a inscrição no sistema	
4176	LILIANE AUGUSTA MOREIRA
4216	RENATA CRISTINA SIMÕES DE OLIVEIRA

Não finalizou a inscrição no sistema/pendente documentação	
4165	FAHRENHEIT BARBOSA AMARANTE
4184	RITA DE CASSIA THOMAZ
4204	JOÃO LUCAS DE ALMEIDA CAMPOS
4219	LUCIANA PRISCILA DO CARMO
4287	LUCAS EUGENIO ROCHA MEDEIROS
4292	ISADORA DE OLIVEIRA PINTO BARCIELA
4346	CAROLINA MARIA SOARES LIMA

Não apresentou documentação comprobatória de quitação com o serviço militar, conforme item 2, subitem III do edital (A Certidão de Distribuição de Ações Criminais "Nada Consta" emitida pelo Superior Tribunal Militar não substitui a certificação de quitação com o serviço militar)

4225	IURY TEIXEIRA DE SEVILHA GOSLING
------	----------------------------------

Os recursos devem ser encaminhados em até 2 (dois) dias úteis ao e-mail: **geografia@igc.ufmg.br**

Atenciosamente,

**PROFESSORA LUSSANDRA MARTINS GIANASI**

Chefe do Departamento de Geografia

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lussandra Martins Gianasi, Chefe**, em 06/07/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2447631** e o código CRC **62C9F00E**.